



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2017, DE 18 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **L E I COMPLEMENTAR**:

Artigo 1º - Os salários/vencimentos de todos os servidores ativos, inativos da Prefeitura Municipal de Ubarana, aposentados e pensionistas, ficam reajustados em 2,5 % (dois inteiros e cinco décimos por cento).

Artigo 2º - Aplicado o percentual estabelecido na forma do art. 1º, exceto para os cargos pertencentes ao Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Ubarana que possuem tabela própria, os vencimentos serão os constantes no Anexo I que é parte integrante desta Lei Complementar.

Artigo 3º - Aplicado o percentual estabelecido na forma do art. 1º, os vencimentos dos cargos pertencentes ao Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Ubarana serão os constantes dos Anexos II que é parte integrante desta Lei Complementar.

Artigo 4º - A estimativa de impacto econômico e financeiro e o demonstrativo da origem dos recursos são as constantes no Anexo III desta Lei Complementar.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, 18 de janeiro de 2017.

João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis Complementares.



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

ANEXO I LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2017

ESCALA DE VENCIMENTOS REFERENTE AO ARTIGO 2º

VIGÊNCIA: 01/01/2017

Referência	PADRÃO							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	R\$ 941,51	R\$ 988,59	R\$ 1.038,01	R\$ 1.089,92	R\$ 1.144,41	R\$ 1.201,63	R\$ 1.261,71	R\$ 1.324,80
2	R\$ 945,60	R\$ 992,88	R\$ 1.042,52	R\$ 1.094,65	R\$ 1.149,38	R\$ 1.206,85	R\$ 1.267,19	R\$ 1.330,55
3	R\$ 986,74	R\$ 1.036,08	R\$ 1.087,88	R\$ 1.142,27	R\$ 1.199,39	R\$ 1.259,36	R\$ 1.322,33	R\$ 1.388,44
4	R\$ 1.029,92	R\$ 1.081,42	R\$ 1.135,49	R\$ 1.192,26	R\$ 1.251,87	R\$ 1.314,47	R\$ 1.380,19	R\$ 1.449,20
5	R\$ 1.075,27	R\$ 1.129,03	R\$ 1.185,49	R\$ 1.244,76	R\$ 1.307,00	R\$ 1.372,35	R\$ 1.440,96	R\$ 1.513,01
6	R\$ 1.122,88	R\$ 1.179,02	R\$ 1.237,98	R\$ 1.299,87	R\$ 1.364,87	R\$ 1.433,11	R\$ 1.504,77	R\$ 1.580,00
7	R\$ 1.172,87	R\$ 1.231,51	R\$ 1.293,09	R\$ 1.357,74	R\$ 1.425,63	R\$ 1.496,91	R\$ 1.571,76	R\$ 1.650,35
8	R\$ 1.225,38	R\$ 1.286,65	R\$ 1.350,98	R\$ 1.418,53	R\$ 1.489,46	R\$ 1.563,93	R\$ 1.642,13	R\$ 1.724,23
9	R\$ 1.280,50	R\$ 1.344,53	R\$ 1.411,75	R\$ 1.482,34	R\$ 1.556,46	R\$ 1.634,28	R\$ 1.715,99	R\$ 1.801,79
10	R\$ 1.338,36	R\$ 1.405,28	R\$ 1.475,54	R\$ 1.549,32	R\$ 1.626,78	R\$ 1.708,12	R\$ 1.793,53	R\$ 1.883,21
11	R\$ 1.399,14	R\$ 1.469,10	R\$ 1.542,55	R\$ 1.619,68	R\$ 1.700,66	R\$ 1.785,70	R\$ 1.874,98	R\$ 1.968,73
12	R\$ 1.462,93	R\$ 1.536,08	R\$ 1.612,88	R\$ 1.693,52	R\$ 1.778,20	R\$ 1.867,11	R\$ 1.960,47	R\$ 2.058,49
13	R\$ 1.529,93	R\$ 1.606,43	R\$ 1.686,75	R\$ 1.771,09	R\$ 1.859,64	R\$ 1.952,62	R\$ 2.050,25	R\$ 2.152,77
14	R\$ 1.600,27	R\$ 1.680,28	R\$ 1.764,30	R\$ 1.852,51	R\$ 1.945,14	R\$ 2.042,40	R\$ 2.144,51	R\$ 2.251,74
15	R\$ 1.674,14	R\$ 1.757,85	R\$ 1.845,74	R\$ 1.938,03	R\$ 2.034,93	R\$ 2.136,67	R\$ 2.243,51	R\$ 2.355,68
16	R\$ 1.751,69	R\$ 1.839,27	R\$ 1.931,24	R\$ 2.027,80	R\$ 2.129,19	R\$ 2.235,65	R\$ 2.347,43	R\$ 2.464,80
17	R\$ 1.833,14	R\$ 1.924,80	R\$ 2.021,04	R\$ 2.122,09	R\$ 2.228,19	R\$ 2.339,60	R\$ 2.456,58	R\$ 2.579,41
18	R\$ 1.918,64	R\$ 2.014,57	R\$ 2.115,30	R\$ 2.221,07	R\$ 2.332,12	R\$ 2.448,72	R\$ 2.571,16	R\$ 2.699,72
19	R\$ 2.008,43	R\$ 2.108,85	R\$ 2.214,29	R\$ 2.325,01	R\$ 2.441,26	R\$ 2.563,32	R\$ 2.691,49	R\$ 2.826,06
20	R\$ 2.102,70	R\$ 2.207,84	R\$ 2.318,23	R\$ 2.434,14	R\$ 2.555,84	R\$ 2.683,64	R\$ 2.817,82	R\$ 2.958,71
21	R\$ 2.201,68	R\$ 2.311,76	R\$ 2.427,35	R\$ 2.548,72	R\$ 2.676,16	R\$ 2.809,96	R\$ 2.950,46	R\$ 3.097,98
22	R\$ 2.305,60	R\$ 2.420,88	R\$ 2.541,92	R\$ 2.669,02	R\$ 2.802,47	R\$ 2.942,59	R\$ 3.089,72	R\$ 3.244,21
23	R\$ 2.414,75	R\$ 2.535,49	R\$ 2.662,26	R\$ 2.795,37	R\$ 2.935,14	R\$ 3.081,90	R\$ 3.236,00	R\$ 3.397,80
24	R\$ 2.529,33	R\$ 2.655,80	R\$ 2.788,59	R\$ 2.928,02	R\$ 3.074,42	R\$ 3.228,14	R\$ 3.389,54	R\$ 3.559,02
25	R\$ 2.649,66	R\$ 2.782,14	R\$ 2.921,25	R\$ 3.067,31	R\$ 3.220,68	R\$ 3.381,71	R\$ 3.550,80	R\$ 3.728,34
26	R\$ 2.776,00	R\$ 2.914,80	R\$ 3.060,54	R\$ 3.213,57	R\$ 3.374,25	R\$ 3.542,96	R\$ 3.720,11	R\$ 3.906,11
27	R\$ 2.908,64	R\$ 3.054,07	R\$ 3.206,78	R\$ 3.367,11	R\$ 3.535,47	R\$ 3.712,24	R\$ 3.897,86	R\$ 4.092,75
28	R\$ 3.047,92	R\$ 3.200,32	R\$ 3.360,33	R\$ 3.528,35	R\$ 3.704,77	R\$ 3.890,00	R\$ 4.084,50	R\$ 4.288,73
29	R\$ 3.194,17	R\$ 3.353,88	R\$ 3.521,57	R\$ 3.697,65	R\$ 3.882,53	R\$ 4.076,66	R\$ 4.280,49	R\$ 4.494,52
30	R\$ 3.347,71	R\$ 3.515,10	R\$ 3.690,85	R\$ 3.875,39	R\$ 4.069,16	R\$ 4.272,62	R\$ 4.486,25	R\$ 4.710,56
31	R\$ 3.508,95	R\$ 3.684,40	R\$ 3.868,62	R\$ 4.062,05	R\$ 4.265,15	R\$ 4.478,41	R\$ 4.702,33	R\$ 4.937,45
32	R\$ 3.678,25	R\$ 3.862,16	R\$ 4.055,27	R\$ 4.258,03	R\$ 4.470,94	R\$ 4.694,48	R\$ 4.929,21	R\$ 5.175,67
33	R\$ 3.856,02	R\$ 4.048,82	R\$ 4.251,26	R\$ 4.463,83	R\$ 4.687,02	R\$ 4.921,37	R\$ 5.167,44	R\$ 5.425,81
34	R\$ 4.042,67	R\$ 4.244,80	R\$ 4.457,04	R\$ 4.679,90	R\$ 4.913,89	R\$ 5.159,59	R\$ 5.417,56	R\$ 5.688,44
35	R\$ 4.238,66	R\$ 4.450,59	R\$ 4.673,12	R\$ 4.906,78	R\$ 5.152,12	R\$ 5.409,72	R\$ 5.680,21	R\$ 5.964,22
36	R\$ 4.444,43	R\$ 4.666,65	R\$ 4.899,98	R\$ 5.144,98	R\$ 5.402,23	R\$ 5.672,34	R\$ 5.955,96	R\$ 6.253,76
37	R\$ 4.660,51	R\$ 4.893,54	R\$ 5.138,21	R\$ 5.395,12	R\$ 5.664,88	R\$ 5.948,12	R\$ 6.245,53	R\$ 6.557,81
38	R\$ 4.887,37	R\$ 5.131,74	R\$ 5.388,33	R\$ 5.657,74	R\$ 5.940,63	R\$ 6.237,66	R\$ 6.549,54	R\$ 6.877,02
39	R\$ 5.125,59	R\$ 5.381,87	R\$ 5.650,96	R\$ 5.933,51	R\$ 6.230,19	R\$ 6.541,70	R\$ 6.868,78	R\$ 7.212,22
40	R\$ 5.100,36	R\$ 5.355,38	R\$ 5.623,15	R\$ 5.904,30	R\$ 6.199,52	R\$ 6.509,50	R\$ 6.834,97	R\$ 7.176,72
41	R\$ 5.884,91	R\$ 6.179,16	R\$ 6.488,11	R\$ 6.812,52	R\$ 7.153,14	R\$ 7.510,80	R\$ 7.886,34	R\$ 8.280,66

Ubarana, 18 de janeiro de 2017.

João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

ANEXO II

LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2017

ESCALA DE VENCIMENTOS REFERENTE AO ARTIGO 3º

Cargos pertencentes ao Quadro do Magistério

ESCALA DE VENCIMENTO 1 - TABELA I - 30 HORAS								
CARGO	PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
Agente de Desenvolvimento Infantil	CM-01	A	I	1.292,30	1.356,92	1.424,76	1.496,00	1.570,80
	CM-01	B	I	1.356,92	1.424,77	1.496,00	1.570,80	1.649,34
	CM-01	C	I	1.424,76	1.496,00	1.570,80	1.649,34	1.731,80
	CM-01	D	I	1.496,00	1.570,80	1.649,34	1.731,81	1.818,40
	CM-01	E	I	1.570,80	1.649,34	1.731,81	1.818,40	1.909,32
	CM-01	F	I	1.649,34	1.731,81	1.818,40	1.909,32	2.004,78
	CM-01	G	I	1.731,81	1.818,40	1.909,32	2.004,79	2.105,03
	CM-01	H	I	1.818,40	1.909,32	2.004,79	2.105,03	2.210,28

ESCALA DE VENCIMENTO 2 - TABELA 2 - 30 HORAS								
CARGO	PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
Professor de Educação Básica I	CM-02	A	2	1.643,09	1.725,24	1.811,51	1.902,08	1.997,19
	CM-02	B	2	1.725,24	1.811,50	1.902,08	1.997,18	2.097,04
	CM-02	C	2	1.811,50	1.902,08	1.997,18	2.097,04	2.201,89
Professor de Educação Especial	CM-02	D	2	1.902,08	1.997,18	2.097,04	2.201,89	2.311,98
	CM-02	E	2	1.997,18	2.097,04	2.201,89	2.311,98	2.427,58
	CM-02	F	2	2.097,04	2.201,89	2.311,98	2.427,58	2.548,96
	CM-02	G	2	2.201,89	2.311,98	2.427,58	2.548,96	2.676,41
	CM-02	H	2	2.311,98	2.427,58	2.548,96	2.676,41	2.810,23



Prefeitura Municipal
UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

ESCALA DE VENCIMENTOS REFERENTE AO ARTIGO 3º

Cargos pertencentes ao Quadro do Magistério

ESCALA DE VENCIMENTO 3 - TABELA III - 30 HORAS								
CARGO	PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
Professor de Educação Básica II	CM-03	A	3	1.882,70	1.976,83	2.075,67	2.179,45	2.288,42
	CM-03	B	3	1.976,83	2.075,67	2.179,45	2.288,42	2.402,84
	CM-03	C	3	2.075,67	2.179,45	2.288,42	2.402,84	2.522,98
	CM-03	D	3	2.179,45	2.288,42	2.402,84	2.522,98	2.649,13
	CM-03	E	3	2.288,42	2.402,84	2.522,98	2.649,13	2.781,59
	CM-03	F	3	2.402,84	2.522,98	2.649,13	2.781,59	2.920,67
	CM-03	G	3	2.522,98	2.649,13	2.781,59	2.920,67	3.066,70
	CM-03	H	3	2.649,13	2.781,59	2.920,67	3.066,70	3.220,03

ESCALA DE VENCIMENTO 1 - TABELA I - 40 HORAS									
CARGO	PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Assessor de Coordenação Pedagógica	CM-04	2.461,61	2.584,69	2.713,92	2.849,62	2.992,10	3.141,70	3.298,78	3.463,72
Diretor de Creche	CM-04	2.461,61	2.584,69	2.713,92	2.849,62	2.992,10	3.141,70	3.298,78	3.463,72
Coordenador Pedagógico de Creche	CM-04	2.461,61	2.584,69	2.713,92	2.849,62	2.992,10	3.141,70	3.298,78	3.463,72
Professor Assistente do Depto. Mun. de Educação	CM-04	2.461,61	2.584,69	2.713,92	2.849,62	2.992,10	3.141,70	3.298,78	3.463,72
Professor Coordenador Pedagógico	CM-04	2.461,61	2.584,69	2.713,92	2.849,62	2.992,10	3.141,70	3.298,78	3.463,72
Vice Diretor de Escola	CM-04	2.461,61	2.584,69	2.713,92	2.849,62	2.992,10	3.141,70	3.298,78	3.463,72
Diretor de Escola	CM-05	3.046,27	3.198,58	3.358,51	3.526,43	3.702,75	3.887,89	4.082,28	4.286,39
Diretor do Departamento Municipal de Educação	CM-06	3.397,05	3.566,90	3.745,24	3.932,50	4.129,12	4.335,58	4.552,36	4.779,98

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal
UBARANA



Cargos pertencentes ao Quadro do Magistério

ESCALA DE VENCIMENTO 2 - TABELA 2 - 30 HORAS								
CARGO	PADRÃO	GRAU	Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V
Professor de Educação Especial Interprete de Libras	CM-03	A	2	1.882,70	1.976,83	2.075,67	2.179,45	2.288,42
	CM-03	B	2	1.976,83	2.075,67	2.179,45	2.288,42	2.402,84
	CM-03	C	2	2.075,67	2.179,45	2.288,42	2.402,84	2.522,98
	CM-03	D	2	2.179,45	2.288,42	2.402,84	2.522,98	2.649,13
	CM-03	E	2	2.288,42	2.402,84	2.522,98	2.649,13	2.781,59
	CM-03	F	2	2.402,84	2.522,98	2.649,13	2.781,59	2.920,67
	CM-03	G	2	2.522,98	2.649,13	2.781,59	2.920,67	3.066,70
	CM-03	H	2	2.649,13	2.781,59	2.920,67	3.066,70	3.220,03

ESCALA DE VENCIMENTO 1 - TABELA I - 40 HORAS									
CARGO	PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H
Psicopedagogo	CM-10	2.110,82	2.216,36	2.327,18	2.443,54	2.565,72	2.694,01	2.828,71	2.970,14

Ubarana, 18 de janeiro de 2017.

João Costa Mendonça
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefex (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41

e-mail: ubarana@ubarana.sp.gov.br

IMPACTO DEMONSTRATIVO FINANCEIRO nº 001/2017

Estimativa da Despesa com Atualização Salarial

CARGOS	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	EXERCÍCIOS		
			2017	2018	2019
	SERVIDORES EM GEAL	513.556,84	12.838,92	12.838,92	12.838,92
DISCRIMINAÇÃO		2017	2018	2019	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS		2.696,17	2.696,17	2.696,17	
(***) TOTAL GERAL ANUAL		15.535,09	15.535,09	15.535,09	
SALDO PARA IMPACTO FINANCEIRO					

(***)= Total de vencimentos. + Encargos Sociais.



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-94
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
UBARANA





Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO Nº 001/2017

Dispõe sobre revisão salarial dos servidores públicos, inativos e pensionistas (Geral)

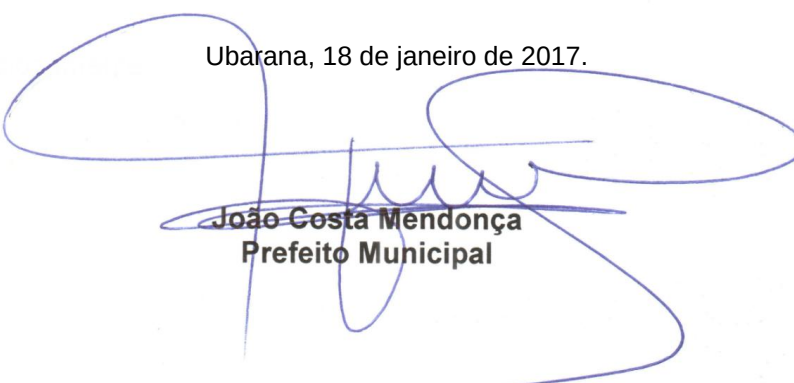
(I)

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO	EXERCÍCIO		
	2.017	2.018	2.019
(+) Superávit Financeiro do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
Ou, conforme o caso			
(-) Déficit Financeiro do exercício anterior	0,00	0,00	0,00
(+) Receita estimada para o exercício	24.800.000,00	24.800.000,00	24.800.000,00
(=) Disponibilidade financeira para despesas do exercício	24.800.000,00	24.800.000,00	24.800.000,00
Custo do aumento das despesas deste demonstrativo para o exercício	15.535,09	15.535,09	15.535,09
Estimativas:			
Impacto orçamentário (<i>custo despesas / receita estimada</i>)	0,06%	0,06%	0,06%
Impacto financeiro (<i>custo despesas / disponibilidade financeira</i>)	0,06%	0,06%	0,06%

(II)

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS	EXERCÍCIOS		
	2.017	2.018	2.019
Previsão			
I – Despesas com Pessoal e Encargos aprovados (a)	13.334.735,00	13.334.735,00	13.334.735,00
(+) Aumento – Projeto de Lei a ser encaminhado (b)	15.535,09	15.535,09	15.535,09
(=) Estimativa das despesas com pessoal e encargos atualizadas (c)	13.350.270,09	13.350.270,09	13.350.270,09
Resultado das despesas atualizadas menos despesas aprovadas (c-a)	15.535,09	15.535,09	15.535,09
II – Origem dos Recursos (total de 1+2+3, conforme o caso)			
1 - Abertura de créditos suplementares: (a+b+c)			
- com recursos de superávit orçamentário do exercício anterior (a)			
- com recursos de anulação de dotações orçamentárias (b)	15.535,09		
- com recursos de anulação da Reserva de contingência (parcial) (c)			
2 - Receitas estimadas – LOA (a)			
Receitas atualizadas – Programação Financeira (b)			
Resultado Receitas estimadas e Receitas atualizadas (b-a)			
3 – Redução permanente de despesas:			
Total despesas estimadas (<i>conf. Anexo de Metas Fiscais LDO</i>) (a)			
(-) (descrever quais despesas serão reduzidas, por exemplo, extinção de determinado setor ou serviço, etc.) (b)			
(=) Despesas estimadas atualizadas (c)			
Resultado despesas estimadas e despesas atualizadas (a-c)	13.350.270,09	13.350.270,09	13.350.270,09
III – Resultado (II – I)	15.535,09	15.535,09	15.535,09

Ubarana, 18 de janeiro de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal